



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**2ª CHAMADA PÚBLICA DO SISU 2017 PARA O
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital PROEN nº 004/2017**, de 17 de fevereiro de 2017, convoca para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes decorrentes de cancelamentos de matrículas e vagas não ocupadas pelo SiSU 2017, os candidatos que compareceram na primeira chamada pública do SISU para o Curso Superior de **Licenciatura em Matemática** ofertado pelo *Campus* Macapá para ingresso no **segundo semestre** letivo do ano de 2017, nos seguintes termos:

1. A presente manifestação presencial de interesse será realizada através chamada pública e visa o preenchimento de **18 vagas** remanescentes para o Curso Superior de **Licenciatura em Matemática**, distribuídas conforme o Anexo I.
2. A chamada pública para o Curso Superior de **Licenciatura em Matemática** ocorrerá no dia **28 de setembro de 2017, às 09 horas**, no Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Macapá.
3. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da chamada pública definido no Item 2.
4. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas conforme o Anexo I.
5. Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência, esta será remanejada entre outras classes seguindo-se o que determina o Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, emitida pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e em conformidade com as reservas de vagas previstas na Lei nº. 12.711/2012.
6. Os candidatos listados no Anexo II deverão comparecer a esta chamada pública com a documentação exigida para efetivação de matrícula, de acordo com a modalidade de concorrência, constante no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição do Sisu 2017, disponibilizado no site do IFAP, em www.ifap.edu.br.
7. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.
8. O candidato que comparecer a esta chamada pública deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

Macapá, 20 de setembro de 2017.

Ederson Wilcker Figueiredo Leite
Pró-Reitor de Ensino em exercício
Portaria nº 1.353/2017/GR/IFAP
(*original assinado e disponível na PROEN/IFAP)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS NA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2017, POR CAMPUS,
CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Campus	Curso	Turno	Vagas Remanescentes em Lista de Espera								
			A0		L1	L3		L5	L7		Total
Macapá	Licenciatura em Matemática	Vespertino	11	01*	01	02	01*	00	02	01*	18

Fonte: Memorando n. 1187/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá

Legenda de leis e ações afirmativas:

A0: Ampla concorrência

V244: Candidato com deficiência.

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

*: Vaga remanejada entre outras classes seguindo-se o que determina Lei nº 12.711/2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II - REPUBLICADO

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SISU 2017 PARA O
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Campus: Macapá

Curso: Licenciatura em Matemática

Turno: Vespertino

Local da chamada pública: Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Macapá.

Endereço da chamada pública: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo.

Data da chamada pública: 28/09/2017

Horário de início da chamada pública: 09 horas

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
A0	1	161081735532	GABRIEL KLAY DA GLORIA DE MELO
A0	2	161017400896	TAINA FERREIRA DA SILVA
A0	3	161054674916	LUCAS FERNANDES GONCALVES
A0	4	161059570366	MARCIA LILIAN MOREIRA DE SOUZA
A0	5	161014620009	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES
A0	6	161021379383	ISAEEL MARTINS DE ALMEIDA
A0	7	161001145978	LUCIANO CARDOSO SOUZA CORREIA
A0	8	161083733287	BRUNA DA SILVA ALVES
A0	9	161003167079	SIMONE LIMA TAVARES
A0	10	161029400207	EDNILSON SILVA CARDOSO
A0	11	161018433383	BENEDITO SILVA DA LUZ
A0	12	161031233554	TRICIA BARBOSA DA LUZ
A0	13	161029732740	TAIS DIAS ALHO
A0	14	161053568036	MARCIO PENHA GIBSON
A0	15	161011803152	ELIANE DOS REIS VIEIRA
A0	16	161000684993	ANTONIO CASSIO SOARES ATAIDE
A0	17	161036581817	MARILIA PAULA DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

A0	18	161081965220	ELIEDER DIAS CASTELO
A0	19	161057998007	CAMILA SASSANY COSTA RABELO
A0	20	161070300140	ELMA DA CRUZ QUEIROZ MIRANDA
A0	21	161064900855	DILSON MACIEL DA SILVA
A0	22	161060344520	REGIANE DA GAMA GOMES
A0	23	161019957299	EMANOELLE LOPES DA SILVA
A0	24	161035717081	TAIRES DE OLIVEIRA VIANA
A0	25	161016846990	NILSON CESAR DA SILVA RIBEIRO
A0	26	161039009436	CHRISTIAN DA SILVA SOUZA
A0	27	161053073193	ERALDO ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA
L1	1	161088844170	ANA PAULA BELO RODRIGUES
L1	2	161057901613	ROSINETE ROCHA PANDILHA
L1	3	161036438471	ANA KAROLYNE SOUZA DA SILVA
L1	4	161009345760	VICTOR MATEUS MESQUITA CANTANHEDE
L3	1	161068131564	DISTEFANO MARLIO COSTA PINHO
L3	2	161055581391	CASSIO RUELO SANCHES
L3	3	161075895656	ANDRE DA SILVA COIMBRA
L3	4	161060657152	THIAGO COSTA DA SILVA
L3	5	161017731449	DIOCICLEY DA SILVA SOUZA
L3	6	161018273219	IVO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR
L3	7	161020589222	JOSE FABRICIO DOS SANTOS FACUNDES
L3	8	161005000575	MARIANA GOMES DA SILVA
L3	9	161008760613	JESSICA THAIS BRITO DE JESUS
L5	1	161005459771	PEDRO VICTOR DE LIMA PIRES
L5	2	161013388541	CLEISSON MIRANDA GOIS
L7	1	161051338689	JONAS MOURA DE ALMEIDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Os candidatos convocados que não tenham oferta de vaga em sua respectiva modalidade de concorrência poderão concorrer as vagas não ocupadas em outras modalidades ao final da leitura dos nomes, seguindo-se o que determina o Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, emitida pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e em conformidade com as reservas de vagas previstas na Lei nº. 12.711/2012.